



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados



RELATÓRIO Nº 15/CER/2026

10ª Reunião Extraordinária

Aos 29 dias do mês de junho do ano de 2026, remotamente por videoconferência, esteve reunida a **Comissão Eleitoral Regional - CER**, onde se fizeram presentes os conselheiros **Eng. Civ. Fabiano Fagundes** (Coordenador), **Eng. Mec. Aliomar da Silva Bayma** (Coordenador Adjunto), **Eng. Civ. Cezar Almeida Batista** (Membro Titular), **Eng. Eletric. Paulo Roberto Nunes Ferreira** (membro titular) e o **Eng. Seg. Trab. José Carlos Dias dos Reis Filho** (Membro titular). A reunião foi assessorada pelo Gerente de Apoio ao Colegiado Gleyson de Sousa Santos, que prestou assessoria técnica, e pela Advogada Chefe do Crea Thays Ribeiro Ferreira, que prestou assessoria jurídica. Após **verificação do quórum**, a Comissão iniciou às **09 horas e 45 minutos** e em seguida apresentou a pauta, para conhecimento dos membros. Para a pauta da reunião estavam estabelecidas: I - Verificação do quórum; II - Comunicados; III – Apresentação da pauta; IV - Análise e julgamento de denúncias; V – Relatório de Importação dos aptos a votar e VI – Encerramento. Posteriormente, se passou à execução da pauta proposta, conforme segue: **II – Comunicados:** não houve. **III – Apresentação da pauta:** o coordenador fez apresentação da pauta aos demais membros. **IV - Análise e julgamento de denúncias:** **1) Apuração de possível infração eleitoral:** Nos termos do artigo 131 da Resolução nº 1.150/25 do Confea e e considerando a comunicação formal realizada pelo Coordenador da Comissão Eleitoral Regional durante a sessão plenária realizada em 26 de junho de 2026, posteriormente registrada em ata, dando ciência à Comissão de fatos que, em tese, podem guardar relação com o processo eleitoral em curso e visando à instrução da apuração, a Comissão, por meio da **Deliberação CER/TO nº 54/2026**, deliberou, por unanimidade: 1) Determinar o encaminhamento dos fatos comunicados e registrados em ata à Procuradoria Jurídica do CREA-TO, para emissão de parecer jurídico acerca: I – da competência da Comissão Eleitoral Regional para apreciação da matéria; II – da eventual subsunção, em tese, dos fatos narrados às disposições da Resolução nº 1.150/2025; III – da medida procedimental juridicamente adequada, inclusive quanto à eventual instauração de procedimento previsto no art. 131 do Regulamento Eleitoral. 2) Consignar que a presente deliberação possui natureza exclusivamente preparatória e instrutória, não importando em reconhecimento da ocorrência de infração eleitoral, responsabilização de qualquer pessoa, atribuição de autoria ou antecipação de juízo de mérito acerca dos fatos comunicados. 3) Após a emissão do parecer jurídico, os autos deverão retornar à Comissão Eleitoral Regional para deliberação quanto às providências eventualmente cabíveis. **V - Relatório de Importação dos aptos a votar.** O servidor do Crea Idnilson Nunes de Aguiar, responsável pela Gerência de Tecnologia de Informação do Crea-TO, informou à Comissão que já foi realizada importação da base de dados dos eleitores aptos a votar, no ambiente definitivo do sistema de votação e que a eleição eletrônica será pelo site voteconfea.org.br. Informou



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins
Gerência de Apoio aos Colegiados

ainda que pelo referido site já é possível o profissional consultar se está apto a votar e qual seu colégio eleitoral. Após apresentação, a Comissão solicitou que a Gerência de TI, em parceria com a Assessoria de Comunicação, providenciasse a devida divulgação dessa informação a todos os profissionais. **VI – Encerramento:** Esgotados os assuntos e processos da pauta, o Coordenador deu por encerrada a sessão **às 10 horas e 40 minutos.**

Participantes:

Nome	Função	Assinatura
Eng. Civ. Fabiano Fagundes	Coordenador	
Eng. Mec. Aliomar Silva Bayma	Coordenador Adjunto	
Eng. Eletric. Paulo Roberto Nunes Ferreira	Membro Titular	
Eng. Civ. Cezar Almeida Batista	Membro Titular	
Eng. Seg. Trab. José Carlos Dias dos Reis Filho	Membro Titular	

Palmas/TO, 30 de junho de 2026.